



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.084 /2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 770/2017-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 9.568/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- a) Há alguma ação prevista de melhorias da Rua João Previtale em toda a sua extensão?
- b) Se sim, qual é o cronograma de execução dessas melhorias?
- c) Se não há nenhuma ação prevista, como a Prefeitura pretende dar conta dessas demandas dos moradores?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.



PREFEITURA DE VALINHOS

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informo que esta Administração Municipal, atenta às necessidades apresentadas pelos moradores, vem trabalhando para proporcionar a infraestrutura adequada aos munícipes.

Não obstante, informa a Secretaria de Transportes e Trânsito que há projetos para a duplicação da via no trecho entre as ruas Elso Previtalo e Ana Formagio, bem como o Plano de Mobilidade Urbana estabelece diretrizes futuras de sistemas viários para ligação direta da região com o centro da cidade.

Finalmente, quanto a manutenção e desobstrução dos passeios públicos, a responsabilidade recai sobre os proprietários dos imóveis, os quais serão notificados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALO JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

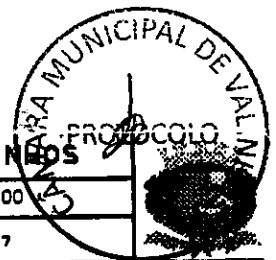
**Nº PROTOCOLO
01535/2017**

Data/Hora Protocolo: 28/06/2017 17:00

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 770/2017

Autoria: ORESTES PREVITALO

Assunto: Informações sobre a Rua João Previtalo e pede outras providências.



À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(P.M.B/pmb)